



PORTARIA Nº 518

de 02 de julho de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 061/2021

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

Devair Vani Pinto, Gilvan Augusto da Silva e Elesandre de Fatima da Silva.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Elesandre de Fatima da Silva.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CHAPADÃO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 518/2021 - 02 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em